



TERMO ADITIVO Nº 020/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ROCHA SAÚDE LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS n 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, CPF nº ***.125.496-**, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ROCHA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.550.748/0001-60, sediada na Avenida dos Ferroviários, 75, Bairro Boa Vista, Itajubá/MG, CEP. 37.505-034, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Carlos da Silva, CPF nº ***.736.726-**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de realização de consultas e exames médicos periódicos da população ativa da UNIFEI lotada em seu Campus de Itajubá/MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021, originado do **processo nº 23088.016908/2021-51**, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e a prorrogação de prazo, assim como o reajuste (IPCA) previsto no Contrato nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços ora contratados, por mais um período de **12 (doze) meses**, com início em **24/07/2022** e término em **23/07/2023**.

Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DESPESA E REAJUSTE

O valor constante da Cláusula Segunda do Contrato original será acrescido em **R\$ 113.142,64 (cento e treze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, assim computados:

- R\$ 101.800,00 - para o período de 24/07/2022 a 23/07/2023;
- R\$ 11.342,64 - reajuste de 11,142080% (índice IPCA - período 07/2021 a 05/2022).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

TABELA 1: Recomposição dos valores unitários

ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO APOSTILADO	NOVO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gama GT	Exame	400	5,38	2.150,00	0,62	6,00	2.400,00
02	Colesterol Frações	Exame	400	30,00	12.000,00	3,36	33,36	13.344,00
03	PSA Livre	Exame	140	41,43	5.800,00	4,62	46,05	6.447,00
04	Citologia Oncótica	Exame	100	25,00	2.500,00	2,79	27,79	2.779,00
05	Sangue Oculto nas Fezes	Exame	170	19,42	3.300,00	2,17	21,59	3.670,30
06	Hemograma Completo	Exame	400	10,50	4.200,00	1,16	11,66	4.664,00
07	Glicemia	Exame	400	4,50	1.800,00	0,50	5,00	2.000,00
08	Urina I – EAS	Exame	400	6,75	2.700,00	0,75	7,50	3.000,00
09	Creatinina	Exame	400	4,50	1.800,00	0,50	5,00	2.000,00
10	Colesterol Total	Exame	400	4,50	1.800,00	0,50	5,00	2.000,00
11	Triglicérides	Exame	400	6,50	2.600,00	0,71	7,21	2.884,00
12	AST-TGO	Exame	400	4,25	1.700,00	0,47	4,72	1.888,00
13	ALT-TGP	Exame	400	4,00	1.600,00	0,44	4,44	1.776,00
14	Mamografia (servidoras com mais de 50 anos)	Exame	35	60,00	2.100,00	6,69	66,69	2.334,15
15	Ultrassom transretal de próstata (sem biópsia)	Exame	10	110,00	1.100,00	12,24	122,24	1.222,40
16	Ultrassom do abdômen	Exame	10	110,00	1.100,00	12,24	122,24	1.222,40
17	RX do tórax - AP e Perfil	Exame	10	28,00	280,00	3,12	31,12	311,20
18	RX de coluna lombo - sacra	Exame	10	28,00	280,00	3,12	31,12	311,20
19	RX do Tórax em PA	Exame	10	28,00	280,00	3,12	31,12	311,20
20	Exame Oftalmológico	Exame	255	94,12	24.000,00	10,48	104,60	26.673,00
21	Ginecologista	Atendimento clínico	100	85,60	8.560,00	9,53	95,13	9.513,00
22	Médico do Trabalho	Atendimento	400	37,50	15.000,00	4,17	41,67	16.668,00
23	Eletrocardiograma - ECG	Exame	10	55,00	550,00	6,14	61,14	611,40
24	Teste Ergométrico (esforço)	Exame	10	180,00	1.800,00	20,04	200,04	2.000,39
25	Espirometria (Capacidade Vital Forçada, prova de função pulmonar)	Exame	10	140,00	1.400,00	15,60	155,60	1.556,00
26	Espirometria completa com prova broncodilatadora	Exame	10	140,00	1.400,00	15,60	155,60	1.556,00
TOTAL				101.800,00			11.342,64	113.142,64



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO:

A cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 203595, fonte nº 8100000000 e elemento de Despesa nº 339039, previstos na Nota de Empenho nº 2022NE426, emitida em 20/07/2022 no valor de R\$ 113.142,64 (cento e treze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Com este aditivo, a soma do valor total contratado passa a ser de **R\$ 214.942,64** (duzentos quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

As PARTES declaram que estão cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis e constantes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os Dados Protegidos sejam utilizados na extensão autorizada na referida legislação.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, A CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÃO GERAL

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá - MG, 22 de julho de 2022.

CONTRATANTE:



Professor Rero Marques Rubinger
Representante legal da CONTRATANTE

CONTRATADA:

GUILHERME CARLOS DA SILVA
Assinado digitalmente por GUILHERME CARLOS DA SILVA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=VALID, OU=Videoconferencia, OU=18926698000175, CN=GUILHERME CARLOS DA SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2022-07-22 15:26:27

Guilherme Carlos da Silva
Representante legal da CONTRATADA



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: ***.____.____-**

Nome:
CPF: ***.____.____-**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2022 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 23088.008895/2021-46.
Pregão. Nº 11/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 01.017.610/0001-60 - TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, referente ao contrato nº 005/2021; a adoção do IPCA como índice geral de correção (exceto para mão de obra e materiais); e a utilização da tabela SINAPI do mês de março do ano que se referir a formalização do termo aditivo de prorrogação contratual vigente para atualização dos materiais necessários à manutenção. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 24/07/2022 a 23/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.005.891,14. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2022 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 23088.016908/2021-51.
Pregão. Nº 17/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 17.550.748/0001-60 - ROCHA SAUDE LTDA. Objeto: Acréscimo de valor e a prorrogação de prazo, assim como o reajuste (IPCA) previsto no Contrato nº 006/2021. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 24/07/2022 a 23/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 214.942,64. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 36/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos laboratórios da Engenharia Elétrica da UNIFEI Campus Itajubá, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

SERGIO MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/07/2022) 153030-15249-2022NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153061 - UFJF

Número do Contrato: 23/2020.
Nº Processo: 23071.017152/2019-21.
Pregão. Nº 92/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI. Objeto: A) a repactuação do contrato, em função da homologação da convenção coletiva de trabalho 2022 do sindicato dos trabalhadores em empresas de asseio e conservação de juiz de fora -MG - SINTEAC, que fixou o índice de reajuste salarial da categoria em 10,16%, reajustou os valores do ticket-alimentação, do programa de assistência à saúde do trabalhador custeado em parte pela contratada, a partir de 1º de janeiro de 2022. B) a repactuação do contrato para fazer jus à variação de preços dos insumos da mão-de-obra, de forma a contemplar a correção dos valores alocados à proposta no módulo v (insumos diversos), para uniformes, equipamentos de proteção individual, materiais de consumo e equipamentos, manutenção e depreciação de equipamentos, através da aplicação do índice acumulado do ipca, nos últimos 12 meses, a partir de 01.02.2022. C) a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24.07.2022 a 23.07.2023; e d) a revisão contratual em função da revisão das alíquotas de pis e cofins de acordo com a média de 12 meses exclusivamente para as alíneas "b" (fevereiro/2021 a janeiro/2022) e "c" (maio/2021 a abril/2022).. Vigência: 24/07/2022 a 23/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.144.900,32. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022

A Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022. Processo nº 23071.002186/2022-17. A empresa PERSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 43.848.601/0001-61, sagrou-se vencedora do Grupo 1, composto pelos itens nº 01, 02, 03, 04 e 05, e do Grupo 2, composto pelos itens nº 06, 07 e 08. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses iniciando-se em 15/07/2022 e terminando em 14/07/2023.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2022
MARCOS TANURE SANÁBIO
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 153061

Nº Processo: 23071001959202248. Objeto: Concessão de uso de espaço físico para exploração comercial do tipo serviços de reprografia, por pessoa jurídica, nas dependências da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, visando atender as demandas rotineiras de alunos, professores, técnico-administrativos, estagiários, terceirizados e visitantes, nos dias e horários de funcionamento da Unidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 25/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os fornecedores DEVERÃO COTAR OS ITENS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 22/07/2022) 153061-15228-2021NE800058

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1.301, DE 22 DE JULHO DE 2022
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08/09/2022, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, destinada ao DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da FACULDADE DE MEDICINA, na área de conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia e Atenção Primária, realizado nos termos do Edital nº 1837, de 19/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, Seção 3, páginas 88 a 87, e homologado pelo Edital nº 408, de 03/03/2022, publicado no DOU de 07/03/2022, Seção 3, página 80, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.300, DE 22 DE JULHO DE 2022
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21/12/2022, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA da ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, na área de conhecimento: Fisioterapia musculoesquelética, análise do movimento humano e estágio supervisionado, realizado nos termos do Edital nº 993, de 28/06/2021, publicado no DOU de 30/06/2021, Seção 3, páginas 84 a 88, e homologado pelo Edital nº 2007, de 16/12/2021, publicado no DOU de 20/12/2021, Seção 3, páginas 106 a 107, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153267 - DEMA/UFMG

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 23072.214484/2020-86.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 17.027.806/0001-76 - CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo: a) a repactuação dos valores contratados em face da celebração da convenção coletiva de trabalho 2021/22 do sindicato da indústria da construção civil no estado de minas geris (sinduscon); b) a alteração da insalubridade em decorrência da publicação da medida provisória nº 1091, de 31 de dezembro de 2021, a qual reajustou o salário mínimo para r\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais) a partir de 1º de janeiro de 2022; c) o acréscimo no valor destinado aos deslocamentos; e d) o aumento do número de postos do contrato 09/2021 - demai.. Vigência: 21/07/2022 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.443.265,23. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2022).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Proc. 23072.021911/2017-89 - Termo Encerramento de Termo de parceria que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio do Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Ciência da Computação, e a Kunumi Serviços em Tecnologia da Informação, CNPJ nº 24.477.718/0001-31 com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: As partes acima identificadas, decidem, de comum acordo, por meio do presente Termo de encerramento, extinguir o Acordo de Parceria firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Kunumi Serviços em Tecnologia da Informação S/A, com interveniência da FUNDEP. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Alberto Henrique Duarte Colares / Maurício Campos Zuardi - Diretores Presidente Kunumi, Prof. Jaime Arturo Ramírez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 20/07/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158717 - UFOB

Número do Contrato: 12/2017.
Nº Processo: 23520.009108/2017-41.
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do contrato nº 12/2017, pelo período de 03/08/2022 a 31/10/2022. Vigência: 03/08/2022 a 31/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 283.520,41. Data de Assinatura: 15/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processos: 23074.038435/2017-15 / 23074.060666/2022-24. Segundo Termo Aditivo ao Primeiro Convênio de ECTI entre a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.097/0001-36, a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTC-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.843/0001-16 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10 - Objeto: Prorrogação de Prazo e alteração de Plano de Trabalho. - Data da Assinatura: 20/07/2022; Vigência: 19/07/2023 - Signatários: pela RNP, NELSON SIMÕES DA SILVA, Diretor Geral; pela PAQTC-PB, JOSÉ NILTON SILVA, Diretor Geral, e ALDRE JORGE MORAIS BARROS, Diretor Adjunto; e pela UFPB, VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Reitor.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 23074.060419/2022-97. Protocolo de Intenções entre o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.284/0001-53 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10 - Objeto: "Fortalecer a cooperação entre os partícipes e estabelecer suas intenções de promover a colaboração técnico científica, visando atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão". - Data da Assinatura: 19/07/2022; Vigência: 18/07/2026 - Signatários: pela SEAP/PB, JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, Secretário de Estado; pela UFPB, VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Reitor.

